



## ADITIVO 2 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, e a empresa CONTRATADA: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA CNPJ: 00.512.930/0001-24, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 435, Porto Alegre - RS, CEP: 90.040-310, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, tendo como base legal o Processo Licitatório nº 002/2022 e Processo Administrativo nº 909/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo a renovação por doze meses do contrato administrativo nº 001/2022, conforme manifestação da empresa, solicitação do Secretário Municipal de Administração e parecer jurídico nº 02/2023, assim sendo, fica reajustado o valor contratual pelo IGPM sendo ele o menor índice conforme prevê o contrato original, R\$ 2.503,92(*dois mil quinhentos e três reais e noventa e dois centavos*) e sua **vigência passa a ser 07/01/2024**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 001/2022.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Vicente do Sul, 05 de janeiro de 2023.

<hr/> <b>Representante do Município</b>	<hr/> <b>Representante da Empresa</b>
---	---------------------------------------

Este Aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 05/01/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.